



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

São Patrício-GO, aos 20 de Janeiro de 2025.

**ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº07/2025**

CÉLIO FRANÇA ATAIDES, na condição de Presidente da Câmara municipal de São Patrício, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo as disposições contidas no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como atendendo as determinações estatuídas no art.3º e 4º da IN 010/2015 do TCM-GO, ratifica o Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07/2025, inerente a **Dispensa eletrônica para registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para suprir as necessidades do (s) veículo (s) oficial (s) da Câmara Municipal de São Patrício/GO**, devendo o presente ato ser publicado no placar da unidade no prazo de 05 (cinco) dias.

Célio França Ataides
Presidente

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com